



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 075/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para responder pela Coordenação de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1647/2025 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Ângulo;

Considerando a Lei Municipal nº 1648/2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Ângulo;

Considerando a Lei Complementar nº 026/2025 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Ângulo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de **13/04/2026**, a servidora pública municipal **JOELMA SIMONE MARQUES NOGUEIRA TOLENTINO**, portadora do CPF sob o nº *****.265-799-****, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, matrícula nº 382, para responder pela **Coordenação de Vigilância Sanitária**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica instituída a gratificação pelo exercício da função no **percentual de 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal